EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 638/2023 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA 2024.

Emenda modificativa ao Projeto de Lei nº 638/2023 que "Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Natal, para o exercício financeiro de 2024", conforme Mensagem nº 141/2023.

Art. 1º. Reserva recursos na **Ação 12.361.153.1143 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL** com o objetivo de assegurar recursos necessários para a ***execução da obra de construção de uma Escola Municipal de Ensino Fundamental na Rua Cristais de Gelo com a Rua Luiz Justino de Oliveira, na Comunidade do Residencial Redinha, bairro Redinha, Região Administrativa Norte do Município do Natal***, conforme quadro demonstrativo a seguir:

Órgão Responsável	15.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 15.01 – GABINETE DO SECRETÁRIO/SME
Ação	12.361.153.1143 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL
Objetivo	Reservar recursos para viabilizar a ***execução da obra de construção de uma Escola Municipal de Ensino Fundamental na Rua Cristais de Gelo com a Rua Luiz Justino de Oliveira, na Comunidade do Residencial Redinha, bairro Redinha, Região Administrativa Norte do Município do Natal***
Valor (R$)	1.500.000,00

Art. 2º. A alocação dos recursos destinados ao cumprimento do que estabelece o art. 1º será advinda da seguinte despesa:

Órgão Responsável	15.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 15.01 – GABINETE DO SECRETÁRIO/SME
Ação	12.361.153.1143 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL
Valor (R$)	20.428.281,00

Natal/RN, 05 de dezembro de 2023

ALDO CLEMENTE

Vereador - PSDB